

PORTARIA Nº 472, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza a cessão da servidora para fins que especifica, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os demais elementos constantes no protocolado – PMS nº 5509/18;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar, a cessão da servidora pública municipal, abaixo relacionada, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Hortolândia, sem ônus para a Administração Direta:

ROSANGELA MIGUEL DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 25.582.647-4, matrícula nº 14663, exercendo cargo concursado de **Fiscal Municipal D, REF PMS-PMS29**, subordinada a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de junho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de junho de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ